



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0074/2019, de 14 de janeiro de 2019

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 049/2018, de 26 de junho de 2018,

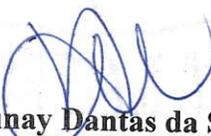
CONSIDERANDO os artigos 68 a 70 da Lei 8.112/90; artigo 12, da Lei 8.270/91 e a Orientação Normativa n.º 04 de 23/02/2017 – SEGRT/MPDG,

CONSIDERANDO o Laudo Técnico, datado de 14 de novembro de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à reavaliação do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a continuidade do pagamento do adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **Sérvulo Eduardo Soares Dantas**, Matrícula SIAPE n.º 1647520, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício